

**Dispõe sobre a alteração do calendário universitário e dá outras providências.**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua reunião extraordinária do dia 20 de junho de 2000.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o calendário universitário, que será reelaborado, considerando as datas a partir do dia 31 de maio do ano em curso, como forma de garantir a reposição integral das aulas dos professores em greve.

**Parágrafo único** - A apreciação da proposta do novo Calendário será realizada em reunião do CEPE, a ser convocada após o término da greve.

**Art. 2º** - Submeter à deliberação dos Conselhos Departamentais de cada Centro Didático as atividades de docência realizadas no período de 31 de maio até a data de publicação desta resolução, para fins de validação.

**Art. 3º** - Suspender as atividades docentes dos professores vinculados a UFRR, a partir da data de publicação desta Resolução, até o final da greve dos docentes em curso nesta IFES.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, em Boa Vista-RR, 21 de junho de 2000.

**Prof. Dr. REGYNALDO ARRUDA SAMPAIO**  
Vice-Reitor